

Orçamento participativo das Escolas

Objetivos do orçamento participativo

Comemorar o Dia do Estudante;

Estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo de voto.

Etapas e prazos

O orçamento participativo é organizado, em cada ano civil;

Até ao final de fevereiro são desenvolvidas e apresentadas as propostas,

Nos 10 dias úteis anteriores à votação são divulgadas e debatidas todas as propostas;

No dia 23 de março, são votadas as propostas;

Até cinco dias úteis após a votação são apresentados os resultados da mesma;

Até ao final do mês de maio planeia-se a execução da atividade;

Até ao final do respetivo ano civil - execução da medida.

Desenvolvimento das propostas

As propostas são elaboradas por estudantes, essas propostas devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Processo

As propostas são entregues até ao mês de fevereiro presencialmente, na secretaria do estabelecimento de ensino, ou através de meios eletrónicos para a coordenadora do orçamento participativo: (Anabela Paiva - anabelapaiva@essr.net).

Cada proposta de orçamento participativo deve:

Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;

Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes que frequentam a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

As propostas são contidas num texto até 1000 palavras com ou sem imagem ilustrativas, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade.

Na primeira semana de março realiza-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

Financiamentos suplementares

Os proponentes podem desenvolver atividades de angariação de fundos para as suas propostas, junto da comunidade local, no sentido da complementaridade do valor atribuído á respetiva escola.